



Maceió, 10 de agosto de 2023

Nº 229

### **Administração Superior**

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro  
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto  
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto  
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

### **Conselho Superior da Defensoria Pública:**

Carlos Eduardo de Paula Monteiro  
Presidente - Conselheiro Nato  
Fabrício Leão Souto  
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato  
Djalma Mascarenhas Alves Neto  
Corregedor Geral – Conselheiro Nato  
Conselheira Eleita: Hoana Maria Andrade Tomaz  
Conselheiro Eleito: Arthur César Cavalcante Loureiro  
Conselheira Eleita: Andréa Carla Tonin  
Conselheira Eleita: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro  
Conselheira Eleita: Suellen Santos Rodrigues de Aguiar

### **Coordenadorias Regionais**

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió  
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig  
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste  
Coordenador: André Chalub Lima  
3ª Coordenadoria Regional – Norte  
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto  
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú  
Coordenadora: Wagner de Almeida Pinto  
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano  
Coordenadora: Andrea Carla Tonin  
6ª Coordenadoria Regional – Sul  
Coordenador: Gustavo Lopes Paes  
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira  
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

### **Corpo Administrativo**

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:  
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa  
Diretora Administrativa e Financeira:  
Mariana Soares Braga Lages  
Diretor da Escola Superior:  
Ryldson Martins Ferreira  
Coordenadora de Recursos Humanos:  
Livia Pereira Passos Maia Gomes  
Coordenadora Contábil:  
Renata Lima Taveiros de Mendonça  
Coordenadora de Estágio e Convênios:  
Hoana Maria Andrade Tomaz  
Gerente de TI:  
Henry Hudson Amaral Lima  
Gerente de Patrimônio:  
Thiago de Holanda Rosario  
Gerente de Planejamento e Orçamento:  
Gilda Santana de Souza Targino

### **ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 9 DE AGOSTO DE 2023, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-23212/2023. Int.: Ryldson Martins Ferreira. Ass.: solicitação de pagamento de diária. DESP.: Vão os autos à Coordenação Contábil para analisar a regularidade da documentação. Em caso positivo, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-21917/2023. Int.: Sabrina da Silva Cerquera Datolli. Ass.: requerimento. DESP.: Ciente.

Proc. nº 12070-23328/2023. Int.: Othoniel Pinheiro Neto. Ass.: solicitação de providências. DESP.: Tendo em vista o requerimento (fl. 2/3) e documentos (fls. 4/89), encaminhem-se os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição para que informe se houve o depósito mencionado.

Proc. nº 12070-23323/2023. Int.: GPA – DPE/AL. Ass.: Aquisição de coffee break. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02, autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição de coffee break, nos moldes do projeto básico/ termo de referência de fls. 3/14. Vão os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

Proc. nº 12070-23339/2023. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa POSTO IBN PINTO E SILVA & CIA LTDA, referente ao mês de MARÇO/2023. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-23334/2023. Int.: Othoniel Pinheiro Neto. Ass.: solicitação de providências. DESP.: Tendo em vista o requerimento (fl. 2/3) e documentos (fls. 4/58), encaminhem-se os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição para que informe se houve o depósito mencionado.

Proc. nº 12070-23023/2023. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa N&C Serviços de Apoio Administrativo Eireli, referente ao mês de JUNHO/2023. DESP.: Tendo em vista a nota de empenho integral de fls. 42/44, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-23348/2023. Int.: Ricardo Anízio Ferreira de Sá. Ass.: Relatório de inspeção realizado no Presídio Feminino Santa Luzia. DESP.: Ciente. Encaminhe-se cópia dos autos ao Núcleo de Proteção Coletiva. Após, archive-se.

Proc. nº 12070-23039/2023. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa N&C Serviços de Apoio Administrativo Eireli, referente ao mês de JULHO/2023. DESP.: Tendo em vista a nota de empenho integral de fls. 74/76, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-23269/2023. Int.: Henry Hudson Amaral Lima. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 03, autorizo, observando a contagem correta, a fruição de férias



Maceió, 10 de agosto de 2023

Nº 229

pelo interessado no período de 23 de agosto a 21 de setembro de 2023. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Maceió, 9 de agosto de 2023.

Andresa Wanderley Gusmão Barbosa  
Chefe de Gabinete  
(Responsável pela Resenha)

**PORTARIA DPE Nº 427, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, CONSIDERANDO o feriado do dia 11 de agosto, CONSIDERANDO que o Pleno do Egrégio Tribunal de Justiça determinou a suspensão das atividades do Poder Judiciário do Estado de Alagoas no dia 11 de agosto, conforme previsto no Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas (Lei 6.564/2005),

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender as atividades da Defensoria Pública do Estado de Alagoas no dia 11 de agosto de 2023 (sexta-feira), em comemoração ao Dia da Justiça;

Art. 3º. Nos dias em que as atividades estarão suspensas, a Defensoria Pública atenderá em regime de plantão;

Art. 4º Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO**

Defensor Público-Geral do Estado

CSPD

**EDITAL CSDP Nº 007/2023**

Dispõe sobre o concurso de remoção de Defensores Públicos do Estado de Alagoas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 29, de 1º de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 45, de 26 de julho de 2017;

CONSIDERANDO, por fim, a Resolução CSDP nº 007/2012, que fixa os critérios para aferição do merecimento dos membros da instituição;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do seguinte órgão de atuação:

a) 1ª Defensoria de Santana do Ipanema;

Art. 2º Abrir o Concurso de Remoção aos Defensores Públicos do Estado de Alagoas para o provimento dos órgãos vagos elencados no Art. 1º deste Edital, observando o disposto no Anexo I da Resolução CSDPE/AL nº 005, de 11 de agosto de 2017;

Parágrafo único. As remoções serão realizadas por classe, iniciando-se pela 4ª classe e seguindo para a seguinte, caso haja interessados.

Art. 3º. As remoções serão realizadas, em cada classe, com a observância dos critérios de antiguidade e merecimento, alternadamente, observando o último critério adotado para cada classe;

§1º A remoção dos membros da 4ª classe iniciará pela modalidade **antiguidade**, em razão do último critério utilizado no concurso anterior de remoção;

§2º A remoção dos membros da 3ª classe iniciará pela modalidade **antiguidade**, em razão do último critério utilizado no concurso anterior de remoção;

§3º A remoção dos membros da 2ª classe iniciará pela modalidade **antiguidade**, em razão do último critério utilizado no concurso anterior de remoção;

§4º A remoção dos membros da 1ª classe iniciará pela modalidade **merecimento**, em razão do último critério utilizado no concurso anterior de remoção;

Art. 4º. A remoção por antiguidade recairá no mais antigo da classe, determinada a posição pelo tempo de efetivo exercício na mesma.

Art. 5º. A remoção por merecimento, por sua vez, ocorrerá mediante a apuração e aferição do desempenho funcional do Defensor Público, mediante critérios objetivos de produtividade, presteza e eficiência no exercício das atribuições, os quais serão pontuados gradativamente, observando-se o disposto na Resolução CSDP nº 007/2012;

Parágrafo único. A remoção por merecimento depende de lista tríplice para cada vaga, nos termos da Lei Complementar nº 029/2011.

Art. 6º. As inscrições realizar-se-ão por meio de requerimento escrito, devidamente instruído, dirigido ao Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública, **no período de 10 a 16 de agosto de 2023**, até as 23h59min do último dia, na forma eletrônica, exclusivamente através do sistema Audora;

§1º. Para fins de análise da tempestividade, serão considerados a data e horário da movimentação do processo pelo candidato requerente para a visão do Conselho Superior, através do sistema Audora;



Maceió, 10 de agosto de 2023

Nº 229

§2º. Poderão se inscrever os Defensores Públicos integrantes das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª classes;

§3º. O candidato que efetuar sua inscrição na forma do *caput* deste artigo deverá indicar expressamente o critério de remoção para o qual deseja concorrer, se antiguidade, merecimento ou ambos, sob pena de ter seu requerimento desconsiderado;

§4º. Não serão admitidos aditamentos fora do período de inscrição;

§5º. Serão analisados, para fins de formação de lista tríplice na modalidade merecimento, os requerimentos daqueles que, dentre os inscritos, estejam dentro do número de vagas correspondente ao primeiro terço da classe, considerando-se o número de cargos existentes na classe;

§6º. Será observado, para fins de escolha do órgão de lotação, o disposto no ANEXO I da Resolução CSDPE/AL nº 005, de 11 de agosto de 2017, reproduzido no anexo único deste edital.

Art. 7º. No ato da inscrição, o candidato, independente do critério de remoção escolhido, deverá juntar ao requerimento certidão da Corregedoria-Geral da Defensoria de que os relatórios, referentes ao último ano anterior à publicação do edital para remoção, foram regularmente apresentados e que não sofreu sanção disciplinar, observando-se o disposto no art. 56, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 29/2011.

Art. 8º. Para efeito de aferição do merecimento, o candidato deverá juntar ao requerimento, além da certidão indicada no artigo anterior, a seguinte documentação:

- I) 05 (cinco) peças jurídicas subscritas e protocolizadas pelo Defensor resultante de sua atuação funcional;
- II) diplomas, títulos ou certificados de conclusão de cursos de especialização, mestrado e doutorado em Direito, se houver;
- III) outros documentos relacionados aos critérios de remoção indicados na Resolução CSDP nº 007/2012.

Parágrafo único. Para efeitos de contagem dos pontos, cada título será considerado uma única vez para a remoção respectiva.

Art. 9º. O Conselho Superior se reunirá em **28 de agosto de 2023, às 14h**, em sessão aberta, nos termos do art. 7º da Resolução CSDP nº 007/2012, para a formação das listas para provimento por remoção dos cargos declarados vagos neste edital.

§1º. A cada deliberação, o Conselho Superior encaminhará imediatamente ao Defensor Público-Geral, autoridade competente pela edição do ato de remoção, o nome do candidato inscrito mais antigo, quando a remoção se der pelo critério antiguidade, ou, em se tratando de escolha por merecimento, a lista tríplice dos candidatos classificados, com indicação da ordem de escrutínio, o número de votos obtidos e quantas vezes os indicados tenham entrado em listas anteriores;

§2º. Ato contínuo, o Defensor Público-Geral indicará o nome do Defensor Público removido, sendo-lhe concedido um prazo de 20 (vinte) minutos para escolha;

§3º. Uma vez realizada a escolha, os nomes dos candidatos que figuraram na lista tríplice e não foram escolhidos retornarão para nova deliberação pelo Conselho Superior;

§4º. O Defensor Público removido, por antiguidade ou merecimento, fará a opção do órgão de lotação dentre as vagas disponíveis no ato da escolha e de acordo com o disposto na Resolução CSDPE/AL nº 005, de 11 de agosto de 2017.

Art. 10. Observada a conveniência administrativa, poderão ser declarados vagos pelo Defensor Público-Geral, no decorrer do concurso de remoção, novos órgãos de lotação em razão das escolhas realizadas pelos Defensores Públicos removidos, ocasião em que será oportunizado o reingresso de interessados;

§1º. Os Defensores Públicos interessados nas vagas supervenientes deverão manifestar interesse em sua participação ou reinserção no concurso de promoção, pessoalmente ou por procuração;

§2º. Serão aproveitados os requerimentos protocolizados em razão do presente edital;

§3º. As regras estabelecidas neste edital aplicar-se-ão ao concurso de remoção aberto com as vagas residuais;

Art. 11. Os Defensores Públicos interessados em obter a remoção poderão participar virtualmente, através de link que será disponibilizado, da reunião Oficial identificada no artigo 9º deste edital, para indicação da vaga pretendida.

Art. 12. A relação dos candidatos removidos por antiguidade e por merecimento será publicada no Diário Oficial, para conhecimento dos interessados, os quais poderão, dentro de 2 (dois) dias contados da publicação, apresentar reclamação.

Art. 13. Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió/AL, 10 de agosto de 2023.

**CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO**

**Defensor Público-Geral**

**Presidente do CSDP**



Maceió, 10 de agosto de 2023

Nº 229

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

**EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DPE/AL Nº 012/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR MEIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL, E A EMPRESA N.C. VIGILÂNCIA LTDA.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12070-22409/2023.**

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL.

**CONTRATADO:** N.C. VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ sob o nº 14.531.173/0002-21.

**OBJETO:** O termo aditivo tem como objeto a alteração do Contrato DPE/AL nº 012/2021, para acréscimo de 1 (um) posto de vigilância de 44 horas semanais diurnas, destinado à subsele da DPE/AL em Coruripe/AL. O valor mensal que é de R\$116.488,93 (cento e dezesseis mil quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos), passará a ser de **R\$ 120.833,87 (cento e vinte mil, oitocentos e trinta e três reais e oitenta e sete centavos)**, quantitativo equivalente a 21,92% do ajustado.

**DATA DA ASSINATURA:** 09 de agosto de 2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária – 11011; Programa de Trabalho – 03.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão; Natureza da despesa 3.3.90.37 – Locação de Mão de obra; Subitem – 03 - Vigilância Ostensiva; Fonte de Recursos 500 – Recursos Ordinários.

**BASE LEGAL E VINCULAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/1993; Processo nº 12070-22409/2023; Parecer Jurídico DPE-AL nº 165/2023.

**SIGNATÁRIOS:** CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, pela Contratante, e ALEX SANDRO COSTA MOURA e MÉRCIA GARDENIA COSTA MOURA, pela Contratada.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO\***

**Pregão Eletrônico DPE nº 23/2023**

**Processo Administrativo nº:** 12070.5627/2023

**Objeto:** Registro de preços para eventual e futura aquisição de material de limpeza

**EMPRESA:** MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS

**CNPJ:** 12.183.082/0001-36

**TOTAL LOTE 01:** R\$ 17.640,50 (dezessete mil seiscentos e quarenta reais e cinquenta centavos)

**TOTAL LOTE 02:** R\$ 55.209,50 (cinquenta e cinco mil duzentos e nove reais e cinquenta centavos)

**TOTAL LOTE 04:** R\$ 38.663,60 (trinta e oito mil seiscentos e sessenta e três reais e sessenta centavos)

**EMPRESA:** FORTPEL COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA

**CNPJ:** 22.006.201/0001-39

**TOTAL LOTE 03:** R\$ 129.938,23 (cento e vinte e nove mil novecentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos)

A ata da sessão está disponível no sítio oficial da Defensoria Pública do Estado de Alagoas ([www.defensoria.al.gov.br](http://www.defensoria.al.gov.br)) e no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Maceió, 11 de agosto de 2023.

**Carlos Eduardo de Paula Monteiro**  
Defensor Público Geral do Estado de Alagoas

**Meliana Martin**  
Pregoeira

\*Republicado por incorreção



Maceió, 10 de agosto de 2023

Nº 229

DEFENSOR PÚBLICO DE ALAGOAS		CLASSE	CARGO	NASCIMENTO	1º: Tempo Serviço na Classe			2º: Tempo Serviço na Carreira			3º: Tempo de Serviço Público			4º: Idade		
Classe	NOME	Data	Data	Data	Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias
4	POLIANA DE ANDRADE SOUZA	01/02/2010	01/08/2003	09/01/1974	13	6	8	20	0	8	25	4	15	49	7	0
4	EDUARDO ANTONIO DE CAMPOS LOPES	01/02/2010	01/08/2003	30/04/1976	13	6	8	20	0	8	22	6	13	47	3	10
4	SABRINA DA SILVA CERQUEIRA DATOLLI	01/02/2010	01/08/2003	08/04/1978	13	6	8	20	0	8	20	5	18	45	4	1
4	LUCIANA MARTINS DE FARO	01/02/2010	01/08/2003	18/03/1970	13	6	8	20	0	8	20	0	8	53	4	22
4	TAIANA GRAVE CARVALHO MELO	01/02/2010	01/08/2003	06/03/1977	13	6	8	20	0	8	20	0	8	46	5	3
4	OTHONIEL PINHEIRO NETO	22/03/2016	01/08/2003	21/05/1977	7	4	18	20	0	8	20	0	8	46	2	19
4	ROMULO SANTA ROSA ALVES	22/03/2016	01/08/2003	10/12/1977	7	4	18	20	0	8	20	0	8	45	7	30
4	RYLDSON MARTINS FERREIRA	22/03/2016	01/08/2003	15/09/1978	7	4	18	20	0	8	20	0	8	44	10	25
4	DANIEL COELHO ALCOFORADO COSTA	22/03/2016	01/08/2003	11/04/1980	7	4	18	20	0	8	20	0	8	43	3	29
4	KARINA BASTO DAMASCENO	22/03/2016	04/08/2003	19/05/1979	7	4	18	20	0	5	20	9	16	44	2	21
4	ANDRE CHALUB LIMA	22/03/2016	04/08/2003	23/10/1978	7	4	18	20	0	5	20	1	8	44	9	17
4	JOÃO FIORILLO DE SOUZA	22/03/2016	19/08/2003	22/04/1977	7	4	18	19	11	21	19	11	21	46	3	18
4	CAROLINA BARROS DE CAMPOS GOES FINK	27/11/2017	01/08/2003	12/05/1979	5	8	13	20	0	8	20	0	8	44	2	28
4	LUCIANA DE ALMEIDA MELO	27/11/2017	05/08/2003	26/04/1980	5	8	13	20	0	4	21	3	29	43	3	14
4	DANIELA TIMES RIBEIRO DE SOUZA	27/11/2017	26/08/2003	18/03/1977	5	8	13	19	11	14	19	11	14	46	4	22
4	DANIELY DE LIMA SOARES MELRO	27/11/2017	07/01/2004	06/09/1978	5	8	13	19	7	2	20	5	26	44	11	3
4	NORMA SUELY NEGRÃO SANTOS	27/11/2017	23/03/2004	16/02/1969	5	8	13	19	4	17	19	4	17	54	5	24
4	DJALMA MARCARENHAS ALVES NETO	27/11/2017	02/03/2005	26/10/1978	5	8	13	18	5	7	20	5	20	44	9	14
4	RICARDO ANTUNES MELRO	27/11/2017	15/03/2005	07/09/1974	5	8	13	18	4	25	18	4	25	48	11	2
4	ANA KARINE BRITO DE BRITO	27/11/2017	04/04/2005	09/11/1976	5	8	13	18	4	5	18	4	5	46	9	0
4	MARIANA SOARES BRAGA	27/11/2017	28/03/2011	22/01/1985	5	8	13	12	4	12	17	6	8	38	6	18
4	ANDRÉ MONTE ALEGRE TAVARES	22/11/2022	14/09/2004	24/01/1978	0	8	18	18	10	26	18	10	26	45	6	16
4	FABIO PASSOS DE ABREU	22/11/2022	08/03/2005	16/02/1978	0	8	18	18	5	1	21	6	1	45	5	24
4	ELAINE ZELAQUETT DE SOUZA	22/11/2022	04/05/2005	19/01/1977	0	8	18	18	3	5	18	3	5	46	6	21



Maceió, 10 de agosto de 2023

Nº 229

4	RONIVALDA DE ANDRADE	22/11/2022	06/06/2005	16/05/1975	0	8	18	18	2	3	22	8	27	48	2	24
4	RICARDO ANIZIO FERREIRA DE SÁ	22/11/2022	08/06/2005	12/02/1976	0	8	18	18	2	1	20	8	2	47	5	28
4	MANOEL CORREIA DE OLIVEIRA ANDRADE NETO	22/11/2022	25/10/2005	30/06/1980	0	8	18	17	9	15	19	9	30	43	1	10
4	CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO	22/11/2022	28/03/2011	10/01/1981	0	8	18	12	4	12	17	3	12	42	6	30
4	FABRICIO LEÃO SOUTO	22/11/2022	28/03/2011	05/10/1983	0	8	18	12	4	12	12	8	24	39	10	4
4	ROBERTO ALAN TORRES DE MESQUITA	22/11/2022	28/03/2011	21/01/1977	0	8	18	12	4	12	12	4	12	46	6	19
4	HOANA MARIA ANDRADE TOMAZ	22/11/2022	06/06/2011	20/04/1985	0	8	18	12	2	3	12	2	21	38	3	20

	DEFENSOR PÚBLICO DE ALAGOAS	CLASSE	CARGO	NASCIMENTO	1º: Tempo Serviço na Classe			2º: Tempo Serviço na Carreira			3º: Tempo de Serviço Público)			4º: Idade		
					Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias
3	ANA FERNANDA ALVES SANTOS	01/03/2018	15/06/2005	04/08/1977	5	5	8	18	1	25	21	2	10	46	0	5
3	HAYANNE AMALIE MEIRA LIEBIG	01/03/2018	28/03/2011	27/05/1976	5	5	8	12	4	12	26	1	5	47	2	13
3	ANA MARIA REZENDE BARROSO	01/03/2018	28/03/2011	04/06/1977	5	5	8	12	4	12	19	3	22	46	2	5
3	MARLINA LÉA MARQUES DOS ANJOS	01/03/2018	28/03/2011	29/11/1981	5	5	8	12	4	12	17	5	10	41	8	11
3	KARINE GONÇALVES NOVAES FONSECA	01/03/2018	28/03/2011	08/02/1982	5	5	8	12	4	12	16	0	28	41	6	1
3	GUSTAVO BARBOSA GIUDICELLI	01/03/2018	28/03/2011	09/02/1983	5	5	8	12	4	12	12	4	12	40	6	0
3	THAÍS CRUZ MOREIRA PIMENTA	01/03/2018	28/03/2011	16/12/1983	5	5	8	12	4	12	12	4	12	39	7	24
3	ANDREA CARLA TONIN	01/03/2018	06/06/2011	18/10/1975	5	5	8	12	2	3	12	2	3	47	9	22
3	MANUELA CARVALHO MENEZES	01/03/2018	06/06/2011	12/12/1985	5	5	8	12	2	3	12	2	3	37	7	28
3	FERNANDO REBOUÇAS DE OLIVEIRA	01/03/2018	26/09/2011	25/11/1976	5	5	8	11	10	14	20	9	8	46	8	15
3	MARCELO BARBOSA ARANTES	01/03/2018	26/09/2011	05/01/1983	5	5	8	11	10	14	14	3	19	40	7	4
3	MARTA OLIVEIRA LOPES	22/11/2022	28/03/2011	24/12/1973	0	8	18	12	4	12	12	4	12	49	7	16
3	JOÃO MAURICIO DA ROCHA DE MENDONÇA	22/11/2022	28/03/2011	22/12/1982	0	8	18	12	4	12	12	4	12	40	7	18
3	BRUNO CHINAGLIA GOMES VALENTE	22/11/2022	28/03/2011	25/12/1982	0	8	18	12	4	12	12	4	12	40	7	15
3	DANIELA DAMASCENO SILVA MELO	22/11/2022	28/03/2011	04/03/1984	0	8	18	12	4	12	12	4	12	39	5	5
3	ROBERTA BORTOLOMI DE CARVALHO	22/11/2022	26/09/2011	08/03/1984	0	8	18	11	10	14	17	0	15	39	5	1
3	PATRICIA REGINA FONSECA BARBOSA	22/11/2022	10/10/2011	20/12/1985	0	8	18	11	9	30	17	1	13	37	7	20



Maceió, 10 de agosto de 2023

Nº 229

3	LIDIANE KRISTHINE ROCHA MONTEIRO	22/11/2022	10/10/2011	05/10/1981	0	8	18	11	9	30	17	0	1	41	10	4
3	ARTHUR CÉSAR CAVALCANTE LOUREIRO	22/11/2022	10/10/2011	16/01/1985	0	8	18	11	9	30	16	8	19	38	6	24
3	ISAAC VINICIUS COSTA SOUTO	22/11/2022	10/02/2012	18/08/1987	0	8	18	11	5	30	11	5	30	35	11	22
3	MARCOS ANTONIO DA SILVA FREIRE	22/11/2022	24/07/2012	16/12/1983	0	8	18	11	0	16	18	11	21	39	7	24

DEFENSOR PÚBLICO DE ALAGOAS	CLASSE	CARGO	NASCIMENTO	1º: Tempo Serviço na Classe			2º: Tempo Serviço na Carreira			3º: Tempo de Serviço Público			4º: Idade			
				Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias	
2	WELBER QUEIROZ BARBOZA	02/04/2018	26/09/2011	12/12/1977	5	4	7	11	10	14	16	0	6	45	7	28
2	DANIELA LOURENÇO DOS SANTOS SAERBECK	02/04/2018	10/10/2011	02/05/1984	5	4	7	11	9	30	14	0	13	39	3	7
2	ARIANE MATTOS DE ASSIS	02/04/2018	10/10/2011	24/10/1981	5	4	7	11	9	30	12	7	22	41	9	16
2	LUCIANA VIEIRA CARNEIRO	02/04/2018	10/10/2011	20/09/1982	5	4	7	11	9	30	11	9	30	40	10	20
2	ERALDO SILVEIRA FILHO	02/04/2018	10/01/2012	14/07/1982	5	4	7	11	6	30	15	10	2	41	0	26
2	GUSTAVO LOPES PAES	02/04/2018	11/06/2012	26/02/1982	5	4	7	11	1	29	11	1	29	41	5	14
2	DANIELA PROTASIO DOS SANTOS	02/04/2018	04/09/2012	27/04/1985	5	4	7	10	11	5	13	11	13	38	3	13
2	LUIZ OTAVIO CARNEIRO DE CARVALHO LIMA	02/04/2018	04/09/2012	06/01/1978	5	4	7	10	11	5	10	11	5	45	7	3
2	ANDRESA WANDERLEY DE GUSMÃO BARBOSA	02/04/2018	03/06/2013	02/08/1985	5	4	7	10	2	6	11	4	12	38	0	7
2	NICOLLE JANUZI DE ALMEIDA ROCHA	02/04/2018	20/08/2013	30/03/1983	5	4	7	9	11	20	9	11	20	40	4	10
2	BRUNA RAFAELA CAVALCANTE	02/04/2018	13/11/2013	19/02/1983	5	4	7	9	8	27	9	8	27	40	5	21
2	FABIO RICARDO ALBUQUERQUE DE LIMA	22/11/2022	04/03/2013	19/02/1975	0	8	18	10	5	5	10	5	5	48	5	21
2	LIVIA TELLES RISSO	22/11/2022	16/07/2013	17/07/1980	0	8	18	10	0	24	10	0	24	43	0	23
2	JOSICLEIA LIMA MOREIRA	22/11/2022	26/09/2013	26/01/1968	0	8	18	9	10	14	26	8	3	55	6	14
2	FABIANA KELLY DE MEDEIROS	22/11/2022	11/04/2014	16/01/1981	0	8	18	9	3	29	15	3	10	42	6	24
2	CANDYCE BRASIL PARANHOS	22/11/2022	10/07/2014	13/03/1983	0	8	18	9	0	30	17	8	21	40	4	27
2	WAGNER DE ALMEIDA PINTO	22/11/2022	10/10/2014	09/07/1979	0	8	18	8	9	30	21	0	25	44	1	0
2	LUCAS MONTEIRO VALENÇA	22/11/2022	03/10/2018	03/08/1988	0	8	18	4	10	6	9	10	1	35	0	6
2	THIAGO CARNIATTO MARQUES GARCIA	22/11/2022	03/10/2018	19/04/1991	0	8	18	4	10	6	9	0	4	32	3	21
2	JOÃO AUGUSTO SINHORIN	22/11/2022	03/10/2018	04/01/1992	0	8	18	4	10	6	8	7	19	31	7	5
2	RAFAELA MOREIRA CANUTO ROCHA PINHEIRO	22/11/2022	08/11/2018	03/12/1982	0	8	18	4	9	1	16	5	11	40	8	6



**DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DE ALAGOAS**

**DOE | DIÁRIO OFICIAL  
ELETRÔNICO**



Maceió, 10 de agosto de 2023

Nº 229

DEFENSOR PÚBLICO DE ALAGOAS		CLASSE	CARGO	NASCIMENTO	1º: Tempo Serviço na Classe			2º: Tempo Serviço na Carreira			3º: Tempo de Serviço Público			4º: Idade		
					Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias
1	ROANA DO NASCIMENTO COUTO	03/10/2018	03/10/2018	25/07/1989	4	10	6	4	10	6	7	6	27	34	0	15
1	BERNARDO SALOMÃO EULÁLIO DE SOUZA	03/10/2018	03/10/2018	14/09/1983	4	10	6	4	10	6	4	10	6	39	10	26
1	CARINA DE OLIVEIRA SOARES	03/10/2018	03/10/2018	01/06/1987	4	10	6	4	10	6	4	10	6	36	2	8
1	THAINÁ CIDRÃO MASSILON	03/10/2018	03/10/2018	22/04/1990	4	10	6	4	10	6	4	10	6	33	3	18
1	HELOÍSA BEVILAQUIA DA SILVEIRA	03/10/2018	03/10/2018	09/01/1991	4	10	6	4	10	6	4	10	6	32	7	0
1	PEDRO HENRIQUE LAMY BASÍLIO	03/10/2018	03/10/2018	16/07/1991	4	10	6	4	10	6	4	10	6	32	0	24
1	SUELLEN SANTOS RODRIGUES DE AGUIAR	08/01/2019	08/01/2019	23/02/1988	4	7	1	4	7	1	10	5	21	35	5	17
1	AMANDA MINEIRO DE AGUIAR BARBOSA FERREIRA	09/04/2021	09/04/2021	07/07/1986	2	4	0	2	4	0	3	8	1	37	1	2
1	DANIELAFIGUEIRA ARMINDO	10/11/2021	10/11/2021	05/09/1974	1	8	30	1	8	30	1	8	30	48	11	4
1	ALOISIO MORO SARMENTO	07/01/2022	07/01/2022	26/12/1979	1	7	2	1	7	2	1	7	2	43	7	14
1	LÍVIA AZEVEDO DE CARVALHO	01/04/2022	01/04/2022	01/03/1989	1	4	8	1	4	8	1	4	8	34	5	8
1	PAULA CANAL FAVERO	30/01/2023	30/01/2023	21/04/1985	0	6	10	0	6	10	2	2	10	38	3	19
1	ROBERTA GISBERT DE MENDONÇA	30/01/2023	30/01/2023	22/08/1977	0	6	10	0	6	10	0	6	10	45	11	18
1	WLADIMIR WRUBLESVKI AUED	30/01/2023	30/01/2023	24/09/1980	0	6	10	0	6	10	0	6	10	42	10	16
1	RAFAEL AMORIM SANTOS	30/01/2023	30/01/2023	11/10/1985	0	6	10	0	6	10	0	6	10	37	9	29
1	ADAUNIR BATISTA DE AMORIM FIEL	30/01/2023	30/01/2023	04/02/1988	0	6	10	0	6	10	0	6	10	35	6	5
1	JOSÉ GENIVAL DOS SANTOS JÚNIOR	30/01/2023	30/01/2023	10/02/1989	0	6	10	0	6	10	0	6	10	34	5	30
1	VANESSA SANTANA FERREIRA	30/01/2023	30/01/2023	21/03/1989	0	6	10	0	6	10	0	6	10	34	4	19
1	DIEGO CURY RAD BARBOSA	30/01/2023	30/01/2023	22/11/1993	0	6	10	0	6	10	0	6	10	29	8	18
1	KELSEN HENRIQUE ROLIM DOS SANTOS	17/04/2023	17/04/2023	05/05/1987	0	3	23	0	3	23	0	3	23	36	3	4